

# Juventude, Educação Superior e Pós-modernidade: a Lei de Cotas como Práxis de exclusão social

## RESUMO

Apreciação do fenômeno educativo como práxis social enfatizando a educação superior e suas peculiaridades em tempos pós-modernos. A análise da Lei de Cotas e as características segregacionais é feita com especial referência a suas conseqüências na juventude que, historicamente, tenta conciliar o desejo de uma educação formal superlativa de qualidade na dialética dos conceitos de acesso e permanência. Questionamos a respeito dos efeitos que o sistema de cotas tem empreendido e a polêmica que sendo instituída apresentando os discursos: equalização versus segregação.

**Palavras-chave:** educação superior; lei de cotas; exclusão social.

**P**reliminarmente, quando se remete ao processo educativo, em especial à educação superior, deve-se vislumbrar o fenômeno como práxis social. Nesse sentido, o ator interage em di-

Quando se refere à modernidade, torna-se necessário avaliar os significados e especificidades que diferenciam os atores mediante as espécies de poder e de capital.

versos espaços (campos) que lhe conferem distintos capitais, seja no âmbito econômico, social, cultural ou político. Assim, surge a luta simbólica pelo monopólio do poder que, dentre suas variadas representações, apresenta-se na oportunização de títulos.

A apropriação desse entendimento demonstra um complexo de características que, na pós-

modernidade, relativizou a função da educação como um processo de transmissão e apropriação de saberes e culturas. Todavia, dentre os desafios da educação superior que se instituem na dialética ensinar saberes versus desenvolver competências, a reflexão sobre a Lei de Cotas e seus impactos no organismo social, especialmente na juventude (que constitui principal camada de destinação do "benefício"), consiste como temática fundamental a internalização das políticas e efetivação dos mecanismos de inclusão e/ou exclusão.

A juventude constitui, nesta abordagem, importante indicador comportamental de pesquisas no laboratório social, em que valores simbólicos (culturais, políticos, econômicos, étnicos etc) assumem profícuas fontes de apropriação que vislumbram, dentre vários fatores, a cidadania negada, pois são ilusórios os discursos que apresentam cotas como formas de amenização das dissonâncias, visto garantirem

apenas o acesso.

## Educação e pós-modernidade

Quando se refere à pós-modernidade e aos constantes desafios ante o processo da educação, torna-se necessário avaliar os significados e especificidades que diferenciam os atores mediante as espécies de poder e de capital. Conforme PERRENOUD (apud BALDINO, 2000) a educação encontra-se sob a égide de dois paradigmas: ensinar saberes e desenvolver competências que contemplem projetos de formação pré-determinados.

Tais desafios contribuem para o estabelecimento de características diferenciadoras denominadas poderes ou capitais. Segundo BOURDIEU (1998),

*As propriedades atuantes, tidas em consideração como princípios de construção do espaço social, são as diferentes espécies de poder ou de capital que ocorrem nos diferentes campos. (...) A posição de um determinado agente no espaço social pode assim ser definida pela posição que ele ocupa nos diferentes campos.*

Nesse aspecto, quanto maior o crescimento nos níveis educacionais maior se torna o capital simbólico (poder) apropriado. Assim, a educação como forma

de diferenciação dos indivíduos no espaço social se demonstra como fator de exclusão ou de inclusividade.

Sob essa perspectiva, deve-se focalizar que, aliadas aos dilemas da educação pós-moderna, encontram-se formas segregacionais que, quando não negam o acesso dos atores a determinados bens ou serviços, não fornecem meios para sua continuidade. Assim, a questão crucial nas diversas áreas, e aqui se discute na educação, não se encontra no acesso a estas oportunidades, mas na permanência e na oportuna satisfação das demandas e objetivos.

A lógica do capital cultural conduz à possibilidade do acesso ao poder econômico e político. Assim,

*fazem com que o sistema de ensino, amplamente aberto a todos e, no entanto, estritamente reservado a alguns, consiga a façanha de reunir as aparências da 'democratização' com a realidade da reprodução que se realiza em um grau superior de dissimulação, portanto, com um efeito acentuado de legitimação social (BOURDEU, 1998, p. 225).*

É essa problemática que pode ser observada nas formas que aparentemente visam à equidade social, mas que acabam contribuindo para a perpetuação das desigualdades. A denominada Lei de Cotas contribui sensivelmente a práxis da exclusão educacional, visto que acentua as diferenças, fortalecendo a discriminação, e preocupa-se exclusivamente com o ingresso, não oportunizando condições

necessárias à garantia de uma formação ética.

Nesse sentido, é essencial instituir a importância da internalização das possibilidades de coesão, garantindo a participação da juventude neste processo e buscando aceitação das novas formas, desde que comprovadamente eficazes e que rejeitem qualquer forma de discriminação. Nestas circunstâncias, "a prática preconceituosa de raça, de classe, de gênero ofende a substantividade do ser humano e nega radicalmente a democracia". (FREIRE, 2002)

A Lei de Cotas, da forma com que tem sido instituída no Brasil, cristaliza os antagonismos. Assim, por exemplo, "é o que acontece quando se tenta fazer atalhos para resolver problemas sérios, como a falta de qualidade do ensino básico". (FERNANDES, 2003).

#### Considerações finais

A educação como práxis social deve viabilizar a inclusividade. Para tanto, mesmo com os desafios pós-modernos da educação superior e as diferenciações de capital ou poder, esta deve constituir instrumento contra a exclusão, possibilitando condições de acesso e permanência visando à concretização dos objetivos almejados. Nesse aspecto, observa-se a necessidade da discussão sobre a Lei de Cotas e sua adequação à realidade educacional brasileira, pois nos moldes com que tem sido estabelecida vislumbra o clientelismo ao tempo em que colabora com a exclusão no assinalar das desigualdades.

*Assim, a questão crucial nas diversas áreas, não se encontra no acesso a estas oportunidades mas na permanência e na oportuna satisfação das demandas e objetivos.*

Para tanto, essencial torna-se expandir as discussões a respeito desta matéria e extrapolá-las das arenas burocráticas, oportunizando diálogo a juventude (principal interessada e historicamente menosprezada) em que as minorias sejam efetivamente representadas e contempladas com a garantia de uma educação de qualidade baseada num itinerário que possibilite continuidade. Assim, antes da luta pela cotização (em qualquer área) devem-se efetivar bases que garantam condições de inclusão, permanência e êxito em todo processo, promovendo a necessária inclusão social das minorias brasileiras.

#### Autor:

\* Professor da Universidade Federal de Goiás - Campus de Goiás.

#### Bibliografia

- BALDINO, José Maria. Ser professor em tempos de incertezas. Goiânia: Boletim do Sindicato dos Professores de Goiás, out. 2000.
- BOURDIEU, Pierre. O Poder Simbólico. São Paulo: Bertrand Brasil, 1998.
- \_\_\_\_\_. Os excluídos do interior. NOGUEIRA e CATANI (Org.). Escritos de Educação. Petrópolis: Vozes, 1998.
- FERNANDES, Nelito. Começo errado. Revista Época, 17 fev. 2003, Educação, p. 34-37.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. 22. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.
- (Coleção Leitura)